



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

**PORTARIA Nº. 168/2019**

**De 19 de Agosto de 2019.**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucumã e com base na Lei Municipal nº 399-A /2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, pelo período de 03 (Três) anos, a partir de 8 de Agosto de 2019, ao servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **Maria da Glória Alves da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 19 de Agosto de 2019.

  
**ADELAR PELEGRINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
19/08/2019.

---

Sec. Mun. Administração e Planejamento.

---

Rua do Café s/nº - Setor Alto Morumbi – Fone: 94 3433-1316 Fax:94 3433-1580 Cep 68.385-000